



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DECRETO N.º 010/2022

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 025/2022, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no item 24.1 do Edital de licitação, considerando a necessidade de revisão do objeto.

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 025/2022, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022, que tinha por objetivo a "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS ESPECIAIS E FRALDAS PARA ATENDER PACIENTES EM CONDIÇÕES DE CARÊNCIA QUE FAZEM USO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 16 de Março de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal